



CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

muito os cobrei e eles sempre estavam aqui para me auxiliar pois ninguém faz nada sozinho, agradeço aos meus pares pela convivência que tivemos até hoje com muito respeito, e digo que continuarei como sou nada irá mudar, pois ser presidente não significa ter poder e sim ter responsabilidade, em seguida o vereador José Omar saúda a todos os presentes e diz que ser presidente é um cargo de muita responsabilidade, fui presidente por 8 anos e sei o quanto de responsabilidade que esse cargo exige, em seguida o vereador Ceará saúda a todos os presentes e parabeniza o senhor presidente e diz que tem certeza que ele irá conduzir muito bem os trabalhos nesta casa, em seguida o vereador Antônio Ramiro saúda a todos os presentes e parabeniza o senhor presidente e diz que é uma honra participar desta mesa diretora com o senhor presidente, em seguida o vereador Badin saúda a todos os presentes e parabeniza o senhor presidente, em seguida o Dr. Frankc saúda a todos os presentes e parabeniza a eleição dessa mesa diretora com a reeleição de um presidente muito responsável, preocupado com os problemas do nosso município e agradece muito a oportunidade de ser assessor jurídico desta casa, em seguida o vice prefeito Dr. Naerton saúda a todos os presentes e parabeniza o senhor presidente pela reeleição da presidência da Câmara, agradece aos nobres vereadores por que isso que vimos aqui hoje, isso sim é democracia, fala também de várias obras e de recursos que estão para vir para o nosso Município, vamos receber uma ambulância, um consultório odontológico, três academias de saúde, fala que o calçamento de Pereiros deu uma parada, mais foi problema da construtora mais já está sendo resolvido e logo, logo os trabalhos serão retomados, em seguida convida toda a população para participarem dos festejos de Santa Luzia e no dia 14 de dezembro para participarem da festa de aniversário da nossa querida Sussuapara, e no dia 15 de dezembro será comemorado o dia do Evangelho no nosso município, em seguida o senhor Prefeito Dr. Edivardo saúda a todos os presentes e agradece ao senhor presidente e aos nobres vereadores por que todos os trabalhos que já foram enviados para essa casa foram aprovados e também pela forma de como nos recebemos nesta casa, e agora parabenizar o senhor presidente e os componentes da chapa pela reeleição por unanimidade, em seguida fala que esteve andando em várias localidades e percebi que nossa vegetação está acabando, e isso me deixa bastante preocupado, e agora nesse próximo vou trabalhar também nesse sentido de melhorar a vegetação da nossa cidade, tenho muitas mudas de sabiá, planta ótima para ração de animais, tenho mudas do maracujá de chapada, vou arrumar sementes do angico branco planta que era bastante comum as margens do rio guaribas, bom e volta a repetir que em Sussuapara não existe partido A ou B, só existe um partido o PS Partido de Sussuapara, em seguida convida toda a população para participarem dos festejos de Santa Luzia, e no dia 14 de dezembro para participarem da festa de aniversário da nossa cidade maravilhosa, e no dia 15 de dezembro será comemorado o dia do Evangelho no nosso município, e deseja a todos um feliz natal e um próspero ano novo, em seguida o senhor presidente explica para os nobres vereadores que temos que votar a Ata da Sessão Solene ainda este ano, e sugere que façamos uma Sessão Extraordinária para essa aprovação, aonde todos os nobres vereadores concordaram e ficou marcada para segunda-feira próxima dia 10 de dezembro às 17:00hs. Sendo assim, e não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declara encerrada a Sessão Solene determinando que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada nos conformes será assinada pelos vereadores presentes.

Francisco das Chagas Moura
 Antônio Manuel dos Santos
 José Omar de Moura
 Enivaldo Elizeu da Rocha
 Eudson Sousa Silva
 João Batista Marcílio Ribeiro
 Ronaldo Leal de Moura



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
 CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
 Rua Antonio Pereira Leal, nº 177 – Centro – Sussuapara – Piauí
 CEP 64.610-000
 Telefone: (89) – 3425-0176

PORTARIA Nº 001/2019

Sussuapara-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos em Comissão e de todas as funções gratificadas, nomeados através de portaria e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara:

Considerando, que em final de legislatura, é obrigado a exonerar todas as funções de livre provimento, nomeação e contratação, exceto a Sra. Jessica Maria da Conceição Santos, servidora que se encontra de licença maternidade;

Considerando, que cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Janeiro de 2019, todos os Servidores ocupantes de Cargos em Comissão, funções gratificadas e Prestadores de serviços da Câmara Municipal de Sussuapara-PI, exceto a Sra. Jessica Maria da Conceição Santos, servidora que se encontra de licença maternidade;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA (PI), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”

Francisco das Chagas Moura
 FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
 Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
 CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
 Rua Antonio Pereira Leal, nº 177 – Centro – Sussuapara – Piauí
 CEP 64.610-000
 Telefone: (89) – 3425-0176

PORTARIA Nº 002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso IX do Art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Sr. Ronaldo Leal de Moura, CPF Nº 929.876.993-87, para o cargo de Tesoureiro da Câmara municipal de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2019 e, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, (PI), em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco das Chagas Moura
 FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

- Presidente da Câmara Municipal de Sussuapara-PI -